



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 9/2015 São Luís, 8 de janeiro de 2015.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP Nº 109, de 05 de fevereiro de 2015](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6435/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 18 ½ (dezoito e meia) diárias à Excelentíssima Senhora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, matrícula nº 308161846, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, a fim de auxiliar na 1º Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 12 a 30/01/2015. (redação dada pela [Portaria GP Nº 109, de 05 de fevereiro de 2015](#))

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 30/01/2015, tendo em vista que a magistrada se deslocará até a cidade de Imperatriz/MA às suas expensas, conforme mensagem eletrônica por ela enviada em 9/1/2015. (redação dada pela [Portaria GP Nº 109, de 05 de fevereiro de 2015](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR